



# Política de Investimento Responsável

Revisado por: Everton Alves

Próxima Revisão: Dezembro/2022

---

Aprovado por: Maria Augusta Crespo Mosca Tomita

**Aprovado ou Revisado em: Dezembro/21**



Investimentos



## **Índice**

**1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS**

**2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

**3. ABRANGÊNCIA**

**4. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O ENTENDIMENTO DESTA POLÍTICA**

**5. DIRETRIZES**

**6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

**7. AVALIAÇÃO ESG**

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**



## 1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A SulAmérica Investimentos está inserida em um contexto no qual sua controladora, a SulAmérica S.A., incorpora as questões sociais, ambientais e de governança (ESG – da sigla em inglês) em todos os aspectos de sua atuação, visando ser um agente de transformação da sociedade e promover impactos positivos mensuráveis sobre as pessoas e o meio ambiente. Visa também contribuir para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e atender outros elementos norteadores definidos no âmbito da Organização das Nações Unidas, como os princípios do Pacto Global, os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI).

Para reafirmar seu compromisso com a promoção de um mercado financeiro sustentável por meio das práticas de Investimento Responsável, a SulAmérica Investimentos DTVM S.A (SAMI) e a Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (SAGA), nominadas neste documento conjuntamente como “SulAmérica Investimentos”, entendem que têm o dever de incorporar questões ambientais, sociais e de governança (ESG) à gestão dos negócios.

A SAMI é signatária desde 2009 do PRI, levando em consideração em sua estratégia de investimento a integração de aspectos ESG. O Relatório do PRI da é um dos principais instrumentos de divulgação das ações desenvolvidas pela instituição.

Diante desse cenário, esta Política tem como objetivo definir as diretrizes para o Investimento Responsável da SulAmérica Investimentos buscando o fortalecimento da incorporação das questões ESG aos nossos negócios, bem como na transparência na comunicação com nossos *stakeholders*.

A presente política encontra-se em conformidade com as Resoluções nº 4.327 de 25/04/2014 e 4.557 de 23/02/2017, tendo a sua revisão aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Sul América Investimentos e qualquer nova alteração ou revisão deverá ser submetida à aprovação das partes envolvidas.

## 2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Aspectos ESG: aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.
- Parte Interessada (stakeholder): indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de nossa organização.
- PRI (Princípios para Investimento Responsável): conjunto de princípios que visa refletir a importância das questões ambientais, sociais e de governança corporativa para as práticas de investimento de uma instituição, lançados pelas Nações Unidas em 2006.
- Risco Socioambiental: a possibilidade de ocorrência de perdas para as operações e para as partes interessadas decorrentes de danos socioambientais.



- Matriz de Materialidade: matriz que define a relevância de cada setor para os aspectos ESG.

### 3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica à toda Sul América Investimentos, sempre levando em conta as especificidades de cada uma de suas áreas, e tem como foco os investimentos realizados pela *asset*.

As diretrizes estabelecidas nesta política devem ser observadas:

- Por todos os sócios, diretores, empregados e/ou estagiários;
- Em todas as atividades, produtos, processos e procedimentos internos;
- Em todas as operações, estratégias e tipos ativos sob gestão da SulAmérica Investimentos;

A SulAmérica Investimentos busca sempre trabalhar com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais que tenham boa conduta social, ambiental, ética e que incentivem a adoção de boas práticas dentro de suas empresas, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal.

### 4. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O ENTENDIMENTO DESTA POLÍTICA

- Política de Risco Socioambiental da SulAmérica S.A.
- Política Corporativa de Sustentabilidade da SulAmérica S.A.
- Código de Ética da SulAmérica S.A.
- Princípios para o Investimento Responsável (PRI)
- Manual para Gestão de Riscos da SulAmérica Investimentos

### 5. DIRETRIZES

O conjunto de diretrizes abaixo está alinhado com a nossa estratégia e nos auxilia no atingimento das nossas aspirações e objetivos de longo prazo, no que tange a gestão de riscos e oportunidades ESG e seus potenciais impactos financeiros, incluindo – dentre outros temas, os riscos das mudanças no clima – ao portfólio de ativos. Desta forma, esta política reflete nosso compromisso com o cumprimento do nosso dever fiduciário em benefício dos cotistas e *stakeholders* da SulAmérica Investimentos:

- Todos os investimentos realizados pela SulAmérica Investimentos devem considerar os critérios de restrição definidos pela [Política de Risco Socioambiental da SulAmérica S.A.](#);



- A análise ESG deverá ser incorporada na tomada de decisão de investimento, engajamento e/ou desinvestimento, sendo parte obrigatória de todos os cases de investimento;
- Aperfeiçoar constantemente os processos internos visando garantir o cumprimento do nosso dever fiduciário, e a geração e preservação de valor dos investidores e partes interessadas por meio de Comitês e Fóruns sobre o tema;
- A gestão de riscos deve considerar riscos ESG, incluindo os riscos climáticos, que possam ter impactos adversos nos investimentos, através de análises e da integração destes fatores aos processos existentes;
- O engajamento com os *stakeholders* deve ser adotado como ferramenta para redução de riscos e geração de oportunidades alinhadas à agenda ESG;
- A SulAmérica Investimentos apresentará voto alinhado ao seu posicionamento ESG sempre que as matérias apresentadas em assembleia das empresas investidas envolverem decisões que impactam direta ou indiretamente a qualquer tema ESG.
- A companhia dará transparência às informações ESG em seu portal institucional, bem como prestará contas de sua evolução na agenda ESG anualmente por meio de relatório específico.

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A estrutura de Governança Corporativa está constituída de forma a acompanhar a complexidade dos nossos produtos, estratégias e serviços, atender com excelência as partes interessadas e assegurar que o processo de integração ESG seja feito de forma ordenada, sistemática e coerente. Para isso, constituímos um Comitê ESG e contamos com o Diretor de Riscos, Compliance e Produtos como executivo designado para o acompanhamento, verificação e monitoramento das ações estratégicas, táticas e operacionais da Integração ESG, bem como responder por esta Política junto a órgãos reguladores e demais demandas das partes interessadas. O Comitê ESG tem reporte ao Vice-Presidente de Vida, Previdência e Investimentos.

Ao Diretor de Riscos, Compliance e Produtos também compete garantir:

- A implementação das ações no âmbito desta Política;
- A avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação;
- A adequação da integração ESG incluindo seus riscos e oportunidades estabelecidos por esta Política;
- A identificação de eventuais deficiências na implementação das ações;
- A adequação do gerenciamento do risco ESG às mudanças legais, regulamentares e de mercado;
- A revisão desta Política, quando necessário, dentro do cumprimento legal.

Ao Comitê ESG, por sua vez, compete:



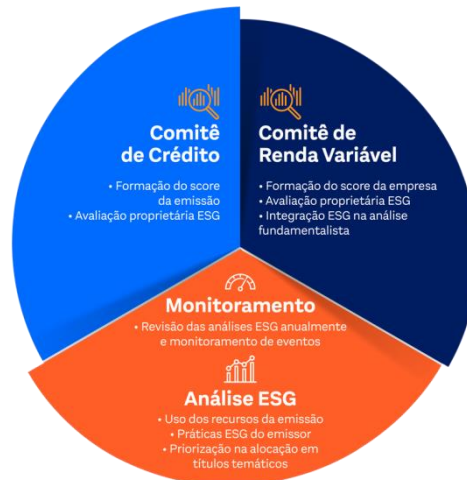
- Acompanhamento e orientação da implementação das diretrizes e controles para atendimento à Resolução CMN 4.327/14;
- Definição dos critérios que norteiam as diretrizes de análise do Risco Sociais, governança, ambientais e climáticos;
- Acompanhamento dos pontos relevantes de Risco Sociais, de governança, ambientais e climáticos nas análises de investimentos;
- Apresentação e discussão das práticas para o gerenciamento do Risco Sociais, de governança, ambientais e climáticos adotado no mundo e nos concorrentes;
- Apresentação de resultados da aplicação do Risco Sociais, de governança, ambientais e climáticos na SulAmérica Investimentos.

| <b>Participantes do Comitê ESG</b>       |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Diretor de Investimentos;                | Consultor de Sustentabilidade;        |
| Diretor de Risco, Compliance e Produtos; | Gerentes de Renda Variável;           |
| Superintendente de Análise de Crédito;   | Gerente de Risco; e                   |
| Superintendente de Renda Variável;       | Gerente de Produtos                   |
| Superintendente Sustentabilidade;        | Analistas de Renda Variável e Crédito |
| Head de Crédito Estruturado              | Superintendente de Risco e Compliance |

## **7. AVALIAÇÃO ESG**

### **7.1. Integração ESG na Estratégia de Investimentos**

A SulAmérica Investimentos possui uma metodologia proprietária de análise ESG das empresas investidas. Sua construção está em constante evolução e conta com a participação de nossas principais lideranças, nossas equipes de investimentos e gestão de risco, e com o apoio técnico de consultoria especializada contratada para o fornecimento de relatórios e estudos específicos.



Nossa metodologia captura diversos aspectos das dimensões ambiental, social e de governança corporativa, que não são observados em análises econômicas e financeiras tradicionais de empresas. Atualmente, nossas análises avaliam tanto questões relacionadas à gestão das companhias em relação às práticas ESG, como os seus históricos de incidentes, processos e denúncias ocorridas. Com isso, os impactos potenciais das questões ESG que podem mostrar riscos e/ou oportunidades de negócio se tornam um componente importante nas análises das empresas investidas, tornando-as mais completas e aprofundadas.

## Processo de Busca e Análise de Informações

### 1. Busca por informações públicas:

- Relatórios corporativos;
- Documentos Regulatórios;
- Notícias, processos e bases de dados públicas.

### 2. Formação do score ESG:

- Elaboração do case da emissão;
- Comparação com a avaliação de empresas do setor.

### 3. Ponderação no score de crédito:

- Avaliação conjunta do ESG e financeiro da empresa;
- Discussão em comitê de crédito do fundo.

Além do processo de busca e análise das informações, temos uma matriz de materialidade proprietária, na qual pontuamos os aspectos ESG mais relevantes para os diferentes setores da economia. A partir da matriz, é feita a avaliação ESG da empresa de acordo com os fatores relacionados na tabela abaixo e ao final, um score da companhia é gerado e serve como fator essencial na análise. Confira os fatores considerados:



| <br><b>AMBIENTAL</b>   | <br><b>SOCIAL</b>  | <br><b>GOVERNANÇA</b>   |
|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão e preservação de recursos naturais</li><li>• Gestão de resíduos e materiais perigosos</li><li>• Mudanças do Clima</li><li>• Biodiversidade e desmatamento</li><li>• Histórico de incidentes e conformidade ambiental</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Relacionamento com colaboradores, inclusão e diversidade</li><li>• Seleção, monitoramento e gestão de fornecedores</li><li>• Satisfação do cliente e privacidade de dados</li><li>• Relacionamento com comunidades do entorno e povos tradicionais</li><li>• Controvérsias e escândalos com <i>stakeholders</i></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Integração ESG à estratégia da empresa</li><li>• Transparência de informações ao mercado</li><li>• Composição e estrutura societária</li><li>• Composição e responsabilidades do Conselho de Administração</li><li>• Integridade, combate à corrupção e conflitos de interesse</li></ul> |

## 7.2. Filtro Negativo

Em complemento a estratégia de integração, os investimentos realizados pela SulAmérica Investimentos seguem a política de Risco Socioambiental da SulAmérica S.A. e devem levar em consideração a atividade da empresa investida, sendo vedada a aquisição de ativos quando a parte esteja relacionada à:

- Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerado ilegal sob as leis ou regulamentos do país, ou convenções e acordos internacionais como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias destruidoras da camada de ozônio, PCBs, vida selvagem ou produtos regulamentados CITES (Convention on International Trade in Endangered Species).
- Produção ou comércio de armas e munições.
- Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (excluindo vinho ou cerveja).
- Produção ou comércio de tabaco.
- Jogos de azar, cassinos ou empreendimentos equivalentes.
- Produção ou comércio de materiais radioativos, desconsiderando equipamentos médicos e de controle cuja fonte radioativa esteja adequadamente protegida, ou seja, considerada insignificante.
- Produção ou comércio de fibras de amianto não adesivas, desconsiderando folhas de cimento-amianto adesivas com teor de amianto inferior a 20%.
- Pesca com redes de arrasto no ambiente marinho usando redes com mais de 2,5Km de comprimento.
- Produção ou atividades que envolvam formas de trabalho exploratórias ou prejudiciais como trabalho forçado ou trabalho infantil.
- Operações de exploração comercial para uso em floresta tropical úmida primária.
- Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestas que não sejam





provenientes de florestas geridas de forma sustentável.

### **7.3. Engajamento**

A SulAmérica Investimentos atua com proximidade nas empresas investidas, compreendendo que o engajamento é uma ferramenta importante para a mudança e evolução das boas práticas, acultramento e projetos ESG do mercado.

Podemos atuar tanto nas empresas em análise quanto nas investidas, seja de forma individual ou na participação de engajamento coletivo por meio, por exemplo, de iniciativas das quais a SulAMérica Investimentos participa, posicionamentos e declarações públicas.

Para acessar as declarações e posicionamentos da SulAmérica Investimentos acesse [Compromissos Formais](#).

### **8. Disposições Finais**

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de dezembro de 2021, e qualquer alteração ou revisão deverá ser a ele submetida.

Aplica-se à presente Política os termos específicos aqui constantes quando a regulamentação pertinente não dispuser sobre o assunto.

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração e/ou pelo órgão por ele designado, quando aplicável.